

## PORTARIA Nº 3004/2014

Dispensa Juízes de Direito das funções que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 003](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a designação de juízes de direito de primeiro grau para auxiliarem os trabalhos da Presidência do Tribunal, mediante as [Portarias nº 2.741](#), [2.768](#), e [2.787](#), todas de 2012;

CONSIDERANDO que foram delegadas competências a esses juízes auxiliares, por meio da [Portaria n. 2.803](#), de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, que o mandato do Presidente do Tribunal de Justiça encontrará seu termo no dia 30 de junho de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados das funções de Juiz Auxiliar da Presidência, a partir de 1º de julho de 2014, em razão do término do mandato do Presidente do Tribunal, os Juízes Cássio Azevedo Fontenelle, Flávia de Vasconcellos Lanari, Nicolau Lupianhes Neto, Ramom Tácio de Oliveira e Renato César Jardim.

Art. 2º - Ficam revogadas:

I - a [Portaria n. 2.741](#), 2 de julho de 2012;

II - a [Portaria n. 2.768](#), 25 de julho de 2012;

III - a [Portaria n. 2.787](#), 13 de setembro de 2012;

IV - a [Portaria n. 2.803](#), de 1º de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2014

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES  
Presidente